

## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### EDITAL Nº 001/2011-COREME

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2012.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 053/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições para o Programa de Residência Médica (doravante, **Programa**) da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, que deve acontecer de acordo com as normas a seguir.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 O período de inscrições para o **Programa** ocorre das 9h do dia **15 de outubro às 17h do dia 11 de novembro de 2011**.

1.2 O **Programa** se destina à seleção para o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e que estão relacionadas abaixo:

<b>ESPECIALIDADES</b> <sup>1</sup>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Clínica Médica	04	02 anos
Cirurgia Geral	04 <sup>2</sup>	02 anos
Obstetrícia e Ginecologia	04	03 anos
Pediatria	04	02 anos

<sup>1</sup> Todas as especialidades disponíveis para residência encontram-se em processo de credenciamento pela CNRM.

<sup>2</sup> 2 (duas) vagas da especialidade estão trancadas, pois integraram o Processo Seletivo de 2011 e foram trancadas devido à convocação para o Serviço Militar.

1.3 Este processo seletivo válido para as vagas disponíveis em 2012.

1.4 O **Programa** constitui uma modalidade de ensino em nível de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, é destinado a médicos e se caracteriza por treinamento em serviço.

1.5 A Residência Médica da Unioeste, que atende às resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), deverá ser desenvolvida no Hospital Universitário do Oeste do Paraná (doravante, **HUOP**) e em outras instituições de saúde conveniadas, ficando sob a responsabilidade dos médicos docentes da Unioeste, do Corpo Clínico do **HUOP** e de profissionais da área de saúde de serviços que são conveniados.

1.6 O **Programa** será planejado, coordenado, executado e supervisionado pela Comissão de Residência Médica (COREME), nos termos da legislação em vigor e dos demais regulamentos internos.

## **2. DO LOCAL E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 A inscrição deve ser feita por meio do preenchimento completo do formulário de inscrição disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br>, com a opção por apenas uma área de especialidade.

2.2 Ao final da inscrição, o candidato deve imprimir o requerimento de inscrição, a ficha de inscrição e o boleto bancário para efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

2.3 A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), cujo valor deve ser recolhido, por meio do boleto bancário previsto, até o dia **11 de novembro de 2011**.

2.4 Além dos documentos previstos (requerimento de inscrição, ficha de inscrição e cópia do boleto bancário), no dia da **Prova Prática (09 de janeiro de 2012)**, em cópia encadernada (brochura) e ordenada, o candidato deve entregar:

- a) Cópia da carteira de identidade, do CPF, do certificado de reservista (se couber), do título de eleitor e da carteira de inscrição no CRM;
- b) *Curriculum Vitae* documentado e pontuado, conforme anexo II;
- c) Fotocópia autenticada do diploma ou do certificado ou do atestado de conclusão do curso de Medicina em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso, com declaração de que o curso de Medicina é reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);

2.5 A documentação de que tratam as alíneas a, b, c e d deve ser entregue no Ambulatório do Curso de Medicina da Unioeste, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, Bairro Santo Onofre, Prédio do Curso de Medicina, Cascavel, PR.

2.6 Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no **Programa** com o diploma devidamente revalidado por Universidade no Brasil, reconhecida pela Legislação vigente e de acordo com as resoluções específicas.

2.7 Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência.

2.8 **No dia 14 de novembro**, será publicado o edital de inscrições recebidas.

2.9 O candidato que julgar ter havido algum problema com a sua inscrição, poderá interpor recurso, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 15 de novembro de 2011**, por meio do e-mail [vestibular@unioeste.br](mailto:vestibular@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3220-3100.

2.10 O recurso será analisado e a resposta será divulgada, por meio de edital, **até o dia 17 de novembro de 2011**.

2.11 Divulgados os resultados dos recursos, no dia **18 de novembro de 2011**, será publicada a listagem final de inscrições deferidas e o ensalamento dos candidatos para a **Prova Escrita**.

### **3. DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

#### **3.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA (PROVA ESCRITA):**

3.1.1 A **Prova Escrita** acontecerá no dia **06 de dezembro de 2011**, das 8h30min às 12h30min, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR.

#### **3.2 SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA:**

3.2.1 A **Prova Prática** ocorrerá no dia **09 de janeiro de 2012**, das 8h30min às 19h30min, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – no local do AMBULATÓRIO DO CURSO DE MEDICINA NO HUOP, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR.

#### **3.3 TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE E ARGÜIÇÃO SOBRE O CURRICULUM VITAE**

3.3.1 A **Análise e Arguição sobre o Curriculum** acontecerá no **10 de janeiro de 2012**, das 8h30min às 17 horas, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR.

4.4 O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar as etapas previstas para a seleção ao **Programa** são obrigatórios e eliminatórios.

### **4. DESCRIÇÃO DA 1ª ETAPA:**

4.1 O candidato deverá responder uma **Prova Escrita**, contendo 100 (cem) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas que abordarão temas de cinco áreas básicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, cada uma com número equivalente de questões.

4.2 Cada questão da **Prova Escrita** valerá um (1) ponto, podendo o escore máximo alcançar o total de cem (100) pontos.

4.3 O gabarito provisório da **Prova Escrita** será divulgado a partir das 14h, do dia **05 de dezembro de 2011**.

4.4 O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h dos 06 de dezembro de 2011**, por meio do link de acesso ao **Programa**, explicando a razão da reclamação.

4.5 Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital até o **dia 08 de dezembro de 2011**.

4.6 Juntamente com o resultado da análise dos recursos, será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita**.

4.7 **No dia 07 de dezembro de 2011**, será divulgado o resultado da Prova Escrita.

4.8 Os candidatos possuidores das 12 (doze) melhores pontuações em cada uma das áreas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade) estarão classificados para a 2ª e 3ª Etapas da seleção.

4.9 Caso haja candidatos empatados na última pontuação a ser considerada, todos os que encontrarem nesta condição farão a 2ª e a 3ª Etapas da seleção.

#### **5. DESCRIÇÃO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA:**

5.1 A **Prova Prática** será realizada de acordo com o calendário previsto e conforme as exigências e determinações previstas neste Edital, sendo avaliada numa escala de zero (0) a oitenta (80) pontos.

#### **6. DESCRIÇÃO DA 3ª ETAPA - ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRICULUM VITAE:**

6.1 A **Análise e Arguição do Curriculum Vitae** serão realizadas de acordo com o calendário e as exigências deste edital, valendo cada uma delas (dez) 10 pontos.

#### **7. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

7.1 Só será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento oficial de identificação com foto.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas quinze (15) minutos antes do horário programado para o início das provas.

7.3 Não será permitido adentrar às salas de provas candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

7.5 Em nenhuma hipótese, haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados.

7.6 Não serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

7.7 Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie.

7.8 Não serão computadas, na prova objetiva, as questões que estejam assinaladas com mais de uma resposta, que possuam emenda ou rasura, ainda que legível, que não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado e que estejam em branco.

7.9 Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas, portando telefone celular, *bip*, *pager* ou similares.

7.10 Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

7.11 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de resposta, podendo levar consigo o caderno de provas.

## **8. DO RESULTADO:**

8.1 A classificação dos candidatos no limite de vagas será feita observando-se a pontuação obtida em cada uma das etapas, cujo cômputo máximo possível de pontuação pode chegar a duzentos (200) pontos.

8.2 O resultado da classificação dos candidatos será publicado em edital específico a partir do dia **16 de janeiro de 2012**.

8.3 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica – COREME/UNIOESTE, até às 17 horas do dia **18 de janeiro de 2012**, por meio de formulário eletrônico no site: [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br).

8.4 A classificação final no limite de vagas dos candidatos será homologada pela COREME/UNIOESTE e será divulgado no dia **19 de janeiro de 2012**.

8.5 Em caso de empate entre candidatos, para o desempate, serão observados, sucessivamente, os critérios a seguir:

- I – Maior nota na **Prova Escrita**;
- II – Maior nota na **Prova Prática**;
- III – Melhor nota na **Análise e Arguição do Curriculum Vitae**;
- IV - Maior idade.

8.6 O chamamento de candidatos dependerá do número de vagas existentes para cada área de especialidade.

8.7 Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de vagas, observando-se o disposto neste edital.

8.8 Os demais serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato chamado anteriormente.

## **9. DA MATRÍCULA:**

9.1 As matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas serão efetuadas no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, no PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, no dia **23 de janeiro de 2012**, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas.

9.2 Em caso de candidato classificado no limite de vagas não se apresentar para a matrícula **até às 16 horas do dia 23 de janeiro de 2012**, serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

9.3 A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital próprio no site <http://www.unioeste.br>.

9.4 O candidato remanescente convocado deverá efetuar sua matrícula **no dia 25 de janeiro de 2012**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

9.5 Caso o candidato convocado como remanescente não se apresente em até dois (2) dias úteis, será considerado DESISTENTE, sendo, então, chamados candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até que se preencham as vagas ofertadas.

9.6 O candidato remanescente pode enviar sua carta de desistência da vaga, por fax, em prazo inferior ao previsto no item 9.5.

## **10. DA VALIDADE:**

10.1 Este processo seletivo terá validade de sessenta (60) dias, a partir da data do início das atividades do **Programa**.

## **11. DAS VAGAS REMANESCENTES:**

11.1 Não ocorrendo o preenchimento das vagas após o início do **Programa**, serão realizados novos processos seletivos para preenchimento das vagas remanescentes.

## **12. DO INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:**

12.1 A data do início do **Programa** em 2012 será **no dia 1º de março de 2012**, às 7 horas, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, em Cascavel/PR.

12.2 Os candidatos que não se apresentarem neste dia para início do curso serão considerados DESISTENTES, sendo chamados os próximos remanescentes.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1 Os documentos e o *curriculum vitae* dos candidatos não aprovados deverão ser retirados em até 90(noventa) dias, após o início do **Programa**.

13.2 Se o candidato for convocado para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o ano seguinte, conforme Resolução nº 01/CNRM, de 11 de janeiro de 2005, devendo o candidato anexar o documento comprobatório da convocação.

13.3 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa Residência Médica e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal podem solicitar trancamento de matrícula no PRM pelo período de um ano, conforme Resolução nº 03/CNRM, de 16 de setembro de 2011, devendo anexar documento comprobatório de sua seleção.

13.4 O candidato matriculado no **Programa** deve apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso e inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina, no prazo máximo de sessenta (60) dias após o início das atividades.

13.5 Após esse prazo, o candidato será desligado do **Programa**.

13.6 Todos os atos da comissão serão publicados no site oficial da Unioeste por meio de Editais divulgados no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br> e afixados na COREME-UNIOESTE (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA - Avenida Tancredo Neves, nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR).

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica – COREME, pelo Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste, pela Comissão Estadual de Residência Médica - CERMEPAR e pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, conforme suas competências.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de outubro de 2011.

MARCELO PONTUAL CARDOSO  
Coordenador da Comissão de Residência Médica

ANDRÉ WESTPHALEN  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Anexo I do Edital nº 001/2011-GRE, de 10 de outubro de 2011.**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP Programa de Residência Médica da Unioeste Processo Seletivo/2012	Colar Foto 3 x 4
--	------------------------

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Programa (área/especialidade escolhida):
--

**1. Identificação do candidato**

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
Sexo: ( ) M ( ) F      Estado Civil:		
Nacionalidade:		
RG:	CPF:	
Título:	Zona:	Seção:
Nº do PIS		
Carteira de Trabalho:		
Pai:		
Mãe:		

**2. Endereço para correspondência:**

Rua/Nº:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

**3. Conselho Regional de Medicina:**

Inscrição:	Estado:
------------	---------

**4. Outras Informações:**

Instituição de Origem:
------------------------

Início do Curso:	Término do Curso:
------------------	-------------------

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

A ser preenchido pela Secretaria da Comissão de Residência Médica  
 Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura:

( ) correio  
 ( ) pessoalmente

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**Anexo II do Edital nº 001/2011-GRE, de 10 de outubro de 2011.**

<b>QUESITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
Trabalho Publicado na integra em revista brasileira, no máximo 10 pontos.	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Tralho publicado na integra em revista internacional, no máximo 10 pontos.	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Tema Livre, Video Livre – Colaborador/Autor, no máximo 10 pontos.	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	10	
Tema Livre, Video livre - <b>Apresentador 5,0</b>	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Pôster - Colaborador/Autor 7,5	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	7,5	
Pôster - <b>Apresentador 2,5</b>	SIM	2,5	
	NÃO	0	
Congressos: (Eventos) Internacionais 5 inclui Jornadas, Simpósios	NENHUM	0	
	1	2,5	
	MAIS DE 1	5,0	
Congressos(Eventos) Nacionais 10 inclui Jornadas, Simpósios	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3-4	5,0	
	5 OU MAIS	10,0	
Congressos(Eventos) Regionais 5 inclui Jornadas, Simpósios	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3 OU MAIS	5,0	
Curso de curta duração 5	NENHUM	0	
	1-4	2,5	
	5 OU MAIS	5,0	
Projeto de Pesquisa 5	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Projeto de Extensão 5	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Monitorias 10	NENHUMA	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Estágios voluntários com duração mínima 15 dias em Serviço com vínculo Universitário 5	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Conhecimento <u>comprovado</u> de Língua Estrangeira 5	SIM	5,0	
	NÃO	0	

Candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação Total: \_\_\_\_\_

Dividido por 10: Nota Final: \_\_\_\_\_